



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EXERCÍCIO 2023

**relatório**  
**de gestão**

2023

ALFENAS, POÇOS DE CALDAS e VARGINHA  
2024



## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Relatório de Gestão exercício 2023

A correspondência relacionada a este documento pode ser dirigida a:

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001

Contato: (35) 991532847 (whatsapp)

E-mail: [proec@unifal-mg.edu.br](mailto:proec@unifal-mg.edu.br)

<https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/>

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas  
Campus Sede

Relatório de gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura:  
exercício 2023 / Universidade Federal de Alfenas- MG. --  
Alfenas - MG, 2024.  
20 f. : il. -

1. Relatório de Gestão. 2 PROEC. 3. Universidade  
Federal de Alfenas.

CDD-353

Ficha Catalográfica elaborada por Marlom Cesar da Silva  
Bibliotecária-Documentalista CRB6/2735

**EXTENSÃO  
e CULTURA**



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

Alfenas – Poços de Caldas – Varginha

Reitor: Sandro Amadeu Cerveira

Vice-Reitor: Alessandro Costa Pereira

### **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura: José Francisco Lopes Xarão

Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura: Giovana de Fátima Lima Martins

#### **Secretaria**

Meire Izabel de Araújo

proec@unifal-mg.edu.br

#### **Coordenadoria de extensão e cultura campus Varginha**

Eduardo José Vieira

proec.varginha@unifal-mg.edu.br

#### **Coordenadoria de extensão e cultura campus Poços de Caldas**

Keri Ribeiro Properi

proec.pocos@unifal-mg.edu.br

#### **Coordenação de Projetos e Programas de Extensão - CPP**

Eduardo José Vieira

proec.projetos@unifal-mg.edu.br

#### **Coordenação de Cursos, Eventos e Publicações - COCEP**

Carolina Del Roveri

proec.courseseventos@unifal-mg.edu.br

#### **Coordenação de Cultura - Ccult**

Daniela Aparecida Eufrásio

proec.cultura@unifal-mg.edu.br

#### **Coordenação de Prestação de Serviços - CPS**

Maria Regina Martinez

proec.prestacao@unifal-mg.edu.br

#### **Editora Unifal-MG**

Marilsa Aparecida Mota

editora@unifal-mg.edu.br

## Sumário

1.	<b>APRESENTAÇÃO</b>	5
2.	<b>VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL</b>	6
	2.1 - Identificação da Unidade Organizacional	6
	2.2 - Finalidades e competências da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIFAL-MG	7
	2.3 - Atribuições do Pró-Reitor de Extensão e Cultura	7
	2.4 - Atribuições do Colegiado da Extensão e Cultura, secretaria, coordenadorias e gerências da PROEC	8
3.	<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA EXTENSÃO 2021-2025</b>	9
4.	<b>RESULTADOS DA GESTÃO - 2022</b>	15
	4.1 - Rotinas e regimentos	16
	4.2 - Editais e Regimentos	16
	4.3 - IX Simpósio Integrado da UNIFAL-MG	17
	4.4 - 7ª FliAlfenas - Feira Literária de Alfenas	18
	4.5 - Curricularização da Extensão	18
	4.6 - Editora da Universidade Federal de Alfenas	19
	4.7 - FADEX	19
5.	<b>VISÃO DO FUTURO: RISCOS E OPORTUNIDADES</b>	20

## 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as atividades realizadas pela PROEC/UNIFAL-MG no exercício orçamentário de 2023. Constitui-se em uma síntese agregada dos relatórios setoriais anuais de cada coordenação e coordenadorias da Pró-Reitoria, elaborados pelos respectivos servidores.

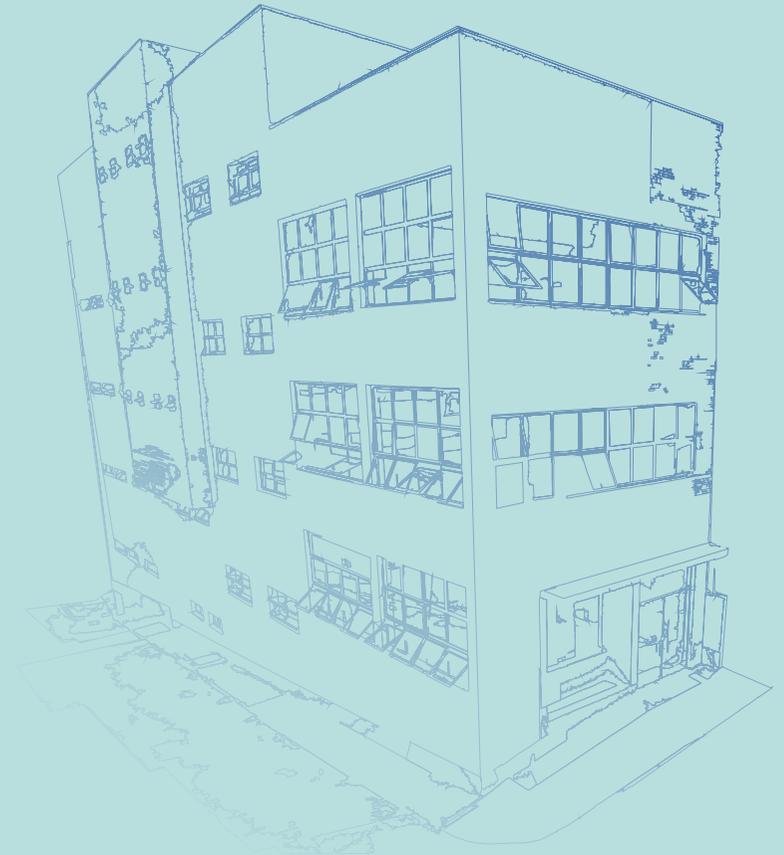
É um registro fonte, fundamental para um balanço das metas alcançadas e das dificuldades enfrentadas para o cumprimento dos objetivos estratégicos da extensão em 2023 e perspectivas para o período 2024-2025, vigência do atual PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional.

Todas as ações aqui relatadas só foram realizadas graças ao empenho, dedicação e competência de docentes, técnicos administrativos, trabalhadores/as terceirizados/as e estagiários/as que atuam nas equipes de trabalho da PROEC e nas Unidades Acadêmicas dos Campi de Alfenas sede e Santa Clara, Poços de Caldas e Varginha.

A gestão acadêmica da extensão é um grande desafio. Especialmente na UNIFAL-MG, cujo crescimento tornou o trabalho mais volumoso e complexo, sem a contrapartida de reforço de servidores e orçamento, em face da situação dos investimentos em educação nos últimos anos. Grandes desafios estão postos como é o caso da curricularização da extensão, da implementação de políticas afirmativas em programas e projetos de extensão, da gestão dos indicadores de qualidade da extensão, da implementação de uma editora e da política cultural da Unifal-MG, para citar apenas alguns.

Que este relatório possa servir de subsídio para se reelaborar planos e projetos para enfrentar os novos e velhos desafios.

José Francisco Lopes Xarão  
Pró-reitor de Extensão e Cultura



## 2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

### 2.1 – Identificação da Unidade Organizacional

Denominação Completa: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

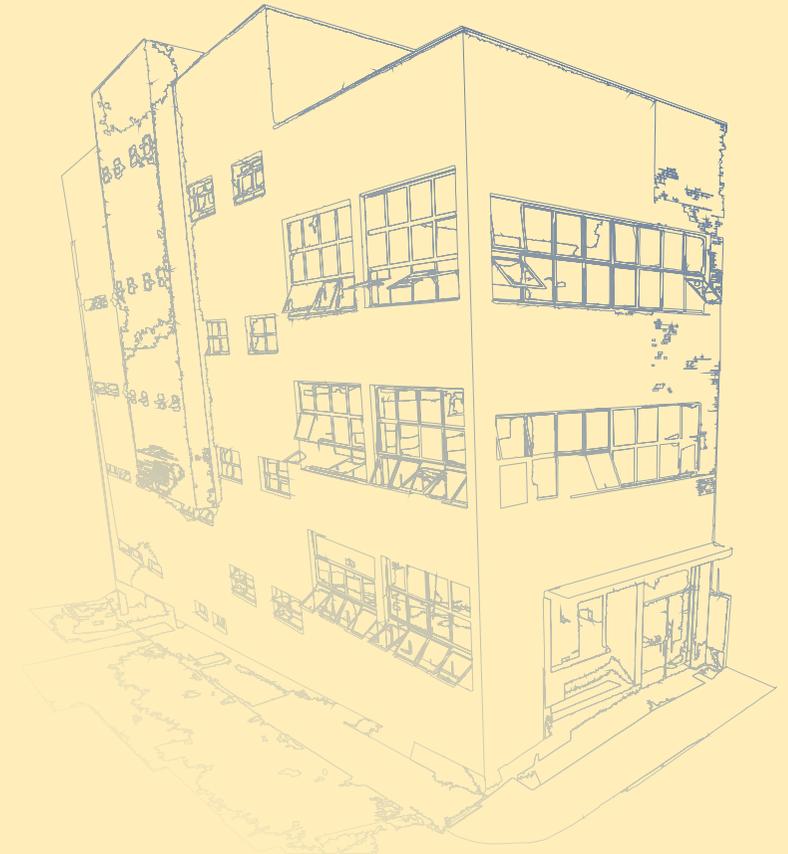
Denominação Abreviada: PROEC

Telefone de contato: (35) 99153-2831 – (35) 3701 9300

E-mail: [proec@unifal-mg.edu.br](mailto:proec@unifal-mg.edu.br)

Página na internet: <https://www.unifal-mg.edu.br/extensao>

Normas Internas relacionadas a Unidade Organizacional:  
Estatuto da Universidade Federal de Alfenas  
Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas  
Regimento Interno da PROEC  
Regulamento Geral da Extensão



## 2.2 – Finalidades e competências da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIFAL-MG

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC – é o órgão responsável pela definição, fomento, acompanhamento, avaliação, articulação e divulgação das Ações de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alfenas, cabendo-lhe também elaborar diagnósticos da sua área de competência e zelar pela efetividade e pela atualização da política de extensão universitária e da política cultural da UNIFAL-MG.

A PROEC participa das decisões políticas e programáticas da Universidade, especialmente daquelas diretamente relacionadas à Extensão e Cultura, fomentando e promovendo a oferta de ações de extensão nas oito áreas temáticas: I - Comunicação; II - Cultura; III - Direitos Humanos e justiça; IV – Educação; V - Meio ambiente; VI - Saúde; VII - Tecnologia e produção; VIII – Trabalho; definidas no seu regulamento geral. É de competência da PROEC regulamentar as ações de extensão e cultura, zelando pela efetividade e atualização da política de extensão universitária, da política cultural e promovendo a articulação entre os cursos de graduação e de pós-graduação para fins de extensão e cultura.

Conforme definido no Regimento Interno da PROEC, compete ao Pró-reitor de Extensão e Cultura, na condição de representante da PROEC, em todas as instâncias internas e externas a ela.

## 2.3 – Atribuições do Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

- I. ● convocar e presidir as reuniões do COEC;
- II. ● executar as deliberações do COEC e vetá-las quando a deliberação estiver em desacordo com a legislação institucional vigente;
- III. ● adotar, ad referendum do COEC, as providências de caráter urgente sobre assuntos da alçada da PROEC, os quais serão, obrigatoriamente, submetidos ao referido Colegiado na reunião subsequente;
- IV. ● representar a PROEC no CEPE;
- V. ● zelar pela fiel execução da política de extensão da Universidade, podendo, para isso, baixar editais, normas internas e outros atos;
- VI. ● zelar pela fiel execução da política cultural da Universidade, podendo, para isso, baixar editais, normas internas e outros atos;
- VII. ● representar a PROEC, ou fazê-la representar, em eventos ligados às Ações de Extensão e Cultura ou à convite;
- VIII. ● apresentar relatórios de atividades da PROEC, quando solicitados por órgãos superiores;
- IX. ● supervisionar e coordenar os recursos humanos lotados na PROEC, oportunizando treinamento e capacitação para os seus servidores;
- X. ● executar o orçamento destinado à PROEC;
- XI. ● gerir os créditos provisionados e os recursos repassados que se destinem à execução de suas atividades;
- XII. ● interagir com órgãos públicos e privados para o aperfeiçoamento e desenvolvimento das Ações de Extensão e Cultura;
- XIII. ● nomear comissão temporária e encaminhar para o COEC parecer da referida comissão;
- XIV. ● propor e acompanhar a execução das ações do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e do Plano Nacional de Educação - PNE - que se referem às Ações de Extensão e Cultura;
- XV. ● desempenhar outras atribuições não especificadas no Regimento Interno, desde que inerentes ao cargo, de acordo com a legislação vigente.

## 2.4. Atribuições do Colegiado de Extensão e Cultura:

- I ● propor as políticas e as diretrizes para a Extensão na UNIFAL-MG e submetê-las à aprovação dos órgãos competentes;
- II ● acompanhar as políticas e as diretrizes para a Cultura, de acordo com a Política Cultural da UNIFAL-MG,
- III ● deliberar sobre normatizações e supervisionar o cumprimento das resoluções, diretrizes e normas que regulamentam o desenvolvimento das Ações de Extensão e Cultura na UNIFAL- MG;
- IV ● propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – ou ao Conselho Universitário da UNIFAL-MG – Consuni –, quando necessário, modificações nas regulamentações da Extensão e Cultura;
- V ● deliberar sobre a forma de distribuição dos recursos financeiros destinados à Extensão e Cultura;
- VI ● fomentar e promover o desenvolvimento de Ações de Extensão e Cultura nas Unidades Acadêmicas e dos órgãos suplementares ou de apoio da Reitoria, em consonância com as políticas de extensão universitária e da política cultural da UNIFAL-MG;
- VII ● ser instância de recurso e de apoio nos casos de celebração de contratos e convênios para a realização de Ações de Extensão e Cultura;
- VIII ● deliberar, em grau de recurso, sobre Ações de Extensão e Cultura submetidas em editais da PROEC;
- IX ● analisar e selecionar projetos a serem submetidos a editais de agências financiadoras externas, quando for o caso;
- X ● deliberar sobre critérios de classificação e distribuição de bolsas internas de extensão e cultura;
- XI ● manifestar-se sobre matérias da PROEC a serem submetidas às instâncias superiores;
- XII ● validar o sistema institucional de avaliação da Extensão.



## 3. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA EXTENSÃO 2021-2025

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT1	Fomentar a interação dialógica entre o público interno e externo à Universidade, fortalecendo o protagonismo da comunidade externa por meio das ações de extensão	I1.	Número de ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços) realizadas.	M1	Aumentar a média anual em 5% da quantidade de programas	24	PROEC
				M2	Aumentar a média anual em 3% da quantidade de projetos	200	PROEC
				M3	Aumentar a média anual em 2% da quantidade de cursos	86	PROEC
				M4	Aumentar a média anual em 1% da quantidade de eventos	228	PROEC
				M5	Aumentar a média anual em 20% da quantidade de prestação de serviços	05	PROEC
				M6	Aumentar em 80%, até 2025, eventos e cursos mediados por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), via Centro de Educação Aberta e à distância (CEAD)	23	PROEC
				M7	Aumentar a média anual no número de ações que atendam ao processo de inclusão trabalhado no Departamento de Direitos Humanos e Inclusão (DDHI)	Dado indisponível	PROEC

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT	Fomentar a interação dialógica entre o público interno e externo à Universidade, fortalecendo o protagonismo da comunidade externa por meio das ações de extensão.	12	Perfil do público envolvido em ações de extensão.	M1	Aumentar em 20% o número de docentes envolvidos com ações de extensão até 2025.	223	PROEC
				M2	Aumentar em 5% o número de Técnicos administrativos envolvidos em ações de extensão até 2025.	50	PROEC
				M3	Aumentar em 40% a média anual de estudantes envolvidos em ações de extensão	1600	PROEC
				M4	Aumentar em 2% a média anual do número de bolsas distribuídas para programas e projetos de extensão	964	PROEC
				M5	Aumentar em 2% a média anual de participação do público externo nas ações de extensão	479	PROEC
				M6	Aumentar em 2% a média anual de participação do público externo na equipe executora das ações.	184	PROEC

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT2	Fomentar ações culturais na universidade, por meio de uma política permanente para cultura, de forma a se tornar um espaço de referência regional na produção e fruição de arte e cultura.	I1	Número de ações culturais desenvolvidas	M1	Aumentar em 30% o número de programas e projetos na área da cultura até 2025.	23	PROEC
				M2	Aumentar em 40% o número de eventos artísticos culturais até 2025	09	PROEC
		I2	Número de público atendido	M1	Aumentar em 10% a média anual de público atendido até 2025	Dado indisponível no momento	PROEC
		I3	Número de ações do Museu da Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG e Museu da História Natural.	M1	Realizar 2 eventos por ano, de alcance internacional / nacional / regional, sobre museus e patrimônios.	1	PROEC
				M2	Realizar no mínimo 2 exposições temporárias e/ou itinerantes por ano	1	PROEC
				M3	Realizar no mínimo 1 exposição de longa duração a cada 2 anos.	0	PROEC
				M4	Aumentar em 20% o número anual de público atendido pelas atividades artístico culturais	3459	PROEC
EXT3	Ampliar o impacto das ações de extensão da UNIFAL-MG na sociedade.	I1	Respostas em avaliações de satisfação sobre ações de extensão realizadas junto à população.	M1	Construir instrumentos para avaliação da percepção acerca da qualidade das ações.	Dado indisponível no momento	PROEC

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT3	Ampliar o impacto das ações de extensão da UNIFAL-MG na sociedade.	I2	Número de pessoas atendidas e beneficiadas por ações de extensão	M1	Aumentar em 3%, ao ano, o número médio de público atendido por ações de extensão.	Dado indisponível no momento	PROEC
		I3	Número de publicações oriundas de atividades de extensão.	M1	Aumentar em 50% o número de livros publicados até 2025. (Impressos ou e- books)	3	PROEC
				M2	Aumentar em 50% o número de artigos publicados em periódicos até 2025.	25	PROEC
				M3	Aumentar em 20% o número dos outros tipos de publicações até 2025. (Anais, filmes, software, etc)	236	PROEC
EXT4	Consolidar a atuação junto às políticas nacionais de extensão e aprimorar a política interna de extensão universitária.	I1	Número de participação nos Fóruns de pró-reitores de Extensão Regionais e Nacionais	M1	Ter pelo menos um representante em dois (02) Fóruns Regionais Extensão por ano.	2	PROEC
				M2	Ter pelo menos um representante em dois (02) Fóruns Nacionais de Extensão por ano.	2	PROEC
		I2	Normativa da Política de Extensão da UNIFAL-MG	M1	Estruturar e aprovar a Política de Extensão Universitária da UNIFAL-MG até 2025	0	PROEC

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT5	Viabilizar o atendimento integral do que preconiza a estratégia 12.7 do PNE (Plano Nacional de Educação) para o decênio 2014-2024	I1	Número de cursos de graduação adequados a estratégia 12.7 do PNE	M1	Ter 100% dos cursos adequados à estratégia 12.7 do PNE até 2025	0	PROEC
EXT6	Ampliar o número de ações de extensão nas áreas temáticas de Meio Ambiente e Direitos Humanos e Justiça, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.	I1	Número de ações de extensão na área temática de Direitos Humanos e Justiça.	M1	Aumentar em 20% o número de ações na área temática de Direitos Humanos e Justiça até 2025	36	PROEC
				M2	Ter dois (02) eventos especiais sobre o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) até 2025	0	PROEC
				M3	Aumentar em 50% o número de cursos de formação continuada em educação em direitos humanos, para profissionais da educação nos vários níveis (Básico, superior e pós-graduação) e modalidades de ensino (EaD e presencial) até 2025	4	PROEC
				M4	Aumentar em 20% o número de programas e projetos na área temática Direitos Humanos e Justiça até 2025	13	PROEC

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT6	Ampliar o número de ações de extensão nas áreas temáticas de Meio Ambiente e Direitos Humanos e Justiça, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.	I2	Número de ações de extensão na área temática de Meio Ambiente	M1	Aumentar em 10% o número de programas e projetos na área temática Meio Ambiente até 2025	20	PROEC
				M2	Promover 2 eventos especiais sobre Educação Ambiental até 2025. (Eventos de 2 em 2 anos)	2	PROEC
				M3	Realização de 02 cursos de formação continuada em educação em Meio Ambiente, para profissionais da educação nos vários níveis (Básico, superior e pós-graduação) e modalidades de ensino (EaD e presencial) até 2025	0	PROEC

## 4. RESULTADOS DA GESTÃO - 2023

### 4.1 – Rotinas e regimentos

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura concluiu em 2023 o processo de transformação de suas rotinas com a aprovação do Regimento Interno da PROEC incluindo a editora como órgão suplementar. Por necessidade da força de trabalho reduzida em virtude de afastamento de uma servidora para formação e outra para atuar em unidade administrativa fora da PROEC instituiu-se, no segundo semestre de 2023, uma nova dinâmica experimental de trabalho com uma secretaria integrada e centralizada para todas as demandas administrativas operacionais das coordenações. Este processo está sob avaliação para decisão se será mantido em 2024. Foram mantidas e avaliadas positivamente as inovações introduzidas em 2022 e que deram seus primeiros resultados em 2023. Foi aprovado uma instrução normativa conforme previsto no regulamento geral e publicada em 2024 (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 /2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024) regulamentando prazos e fluxos de tramitação. Também cumprindo necessidade prevista no regulamento geral da extensão foi aprovada, pelo CONSUNI, a Tabela referência de remuneração dos benefícios previstos na Resolução CEPE nº 57, de 22 de setembro de 2022 (RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 102, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023). Essa tabela é importante por oferecer uma referência sobre os pagamentos de benefícios que a extensão e cultura podem pagar conforme autorizado por seu regulamento geral.

Merece destaque a ampla discussão entre PROEC e PROAF visando simplificar o processo de contratação de Fundação de Apoio para a gestão administrativa e financeira de cursos e eventos. Esse processo deve se concluir em 2024. Na mesma perspectiva de planejamento e elaboração está o novo CAEX com previsão de sua primeira versão ser lançada em 2024. A criação de resposta automática de e-mail padrão direcionado aos coordenadores das ações de extensão contendo todas as instruções necessárias para iniciar suas atividades foi implementada, mas não teve boa recepção. Os coordenadores preferem e continuam a acionar os servidores da PROEC mesmo para obter informações que já estão disponíveis no site. A implementação do WhatsApp Business Institucional como ferramenta de atendimento foi bem recebida e agilizou o processo de comunicação da PROEC. Ajustes precisam ser feitos em 2024 como a programação de resposta automática que direciona ao site na seção perguntas frequentes.

Contribua para a elaboração do  
NOVO SISTEMA DE REGISTRO DE AÇÕES  
DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIFAL-MG.



### SISTEMA DE INFORMAÇÕES ATUAL (CAEX)



Quais são suas «dores» nas etapas de inscrição, participação ou submissão de Cursos, Eventos, Programas, Projetos e Prestação de Serviços?

15

Envie suas sugestões para o e-mail:  
[proec.prestacao@unifal-mg.edu.br](mailto:proec.prestacao@unifal-mg.edu.br)

## 4.2 - Editais e Regimentos

Em fevereiro de 2023 foi publicado o novo edital em fluxo contínuo para submissão de propostas de cursos e eventos, atendendo aos ajustes e mudanças requeridas pelo Regulamento Geral da Extensão aprovado em 2022. Nesse edital foram submetidos 105 cursos e 294 eventos, sendo 102 cursos e 287 eventos aprovados. Isso representa um aumento de 4,5% nos cursos e 8,3% nos eventos, do histórico de submissões e aprovações em relação ao ano anterior. Houve um aumento de 17% no público participante dos cursos e eventos em relação a 2022.

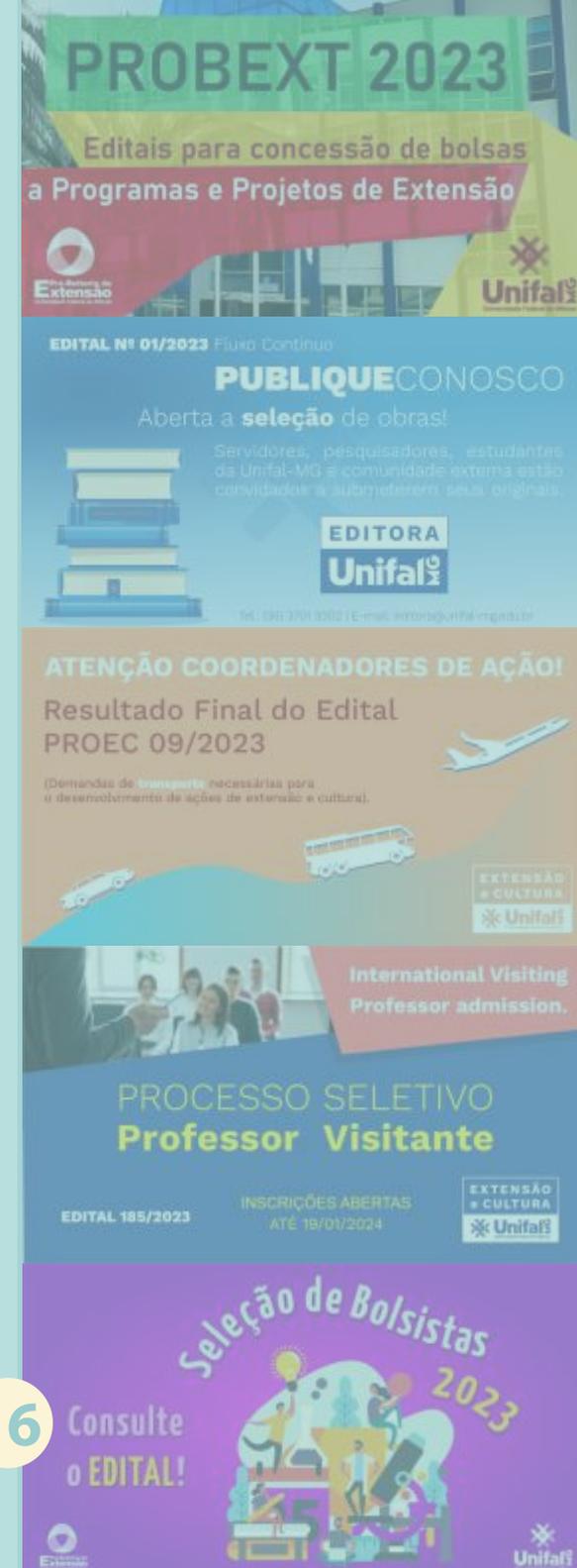
No mês de setembro, foram publicados os editais PROEC 07 e 08/2023 – PROBEXT 2024, para concessão de bolsas à programas e projetos de extensão. O cronograma do edital foi organizado para permitir a publicação dos resultados finais ainda em 2023 e a melhor organização dos projetos para início das atividades a partir de janeiro de 2024. Nesses editais foram submetidos 30 Programas e 48 projetos e foram aprovados 28 programas e 36 projetos. Os recursos disponíveis permitiram a concessão de 329 bolsas<sup>1</sup> a programas e 196 bolsas a projetos. Os números permitem verificar aumento no número de propostas e, especialmente, nos programas, que tiveram um incremento de 40% em relação ao ano anterior. O crescimento em relação ao número de bolsas concedido foi de 67% para os programas e de 58% para projetos.

Em novembro também foi publicado o novo edital em Fluxo Contínuo para a submissão de propostas na prestação de serviços. Essa publicação era uma exigência do novo regulamento geral aprovado em 2022. No ano de 2023 foram registradas e aprovadas 11 ações de prestação de serviços.

A Coordenação de Cultura da PROEC (CCult) selecionou e divulgou editais, cursos e eventos do campo da cultura e da arte por meio da página da UNIFAL-MG, das mídias sociais da PROEC e, principalmente, pelo WhatsApp do setor. Houve submissão de projeto da Orquestra Popular da UNIFAL-MG ao Edital do Centro Cultural do Banco do Brasil, que não teve aprovação final. A CCult teve papel destacado na viabilização do Edital do município de Alfenas para seleção de projetos via Lei Paulo Gustavo. A CCult assessorou o contrato de prestação de serviços entre a prefeitura e a FACEPE colaborando na formação da banca examinadora e também contribuiu com a elaboração dos instrumentos de avaliação.

A PROEC também elaborou, em atendimento a previsão de nova dinâmica prevista no regulamento geral da Extensão, a proposta de edital para Programas Institucionais Estruturantes. O que caracteriza esses programas é que seu proponente não é pessoa física, mas instância regimental da Unifal-MG com direção colegiada e dotação orçamentária própria. A proposta de edital está sob avaliação das Unidades Acadêmicas e em 2024 deverá ser apreciada pelo Colegiado da Extensão e Cultura.

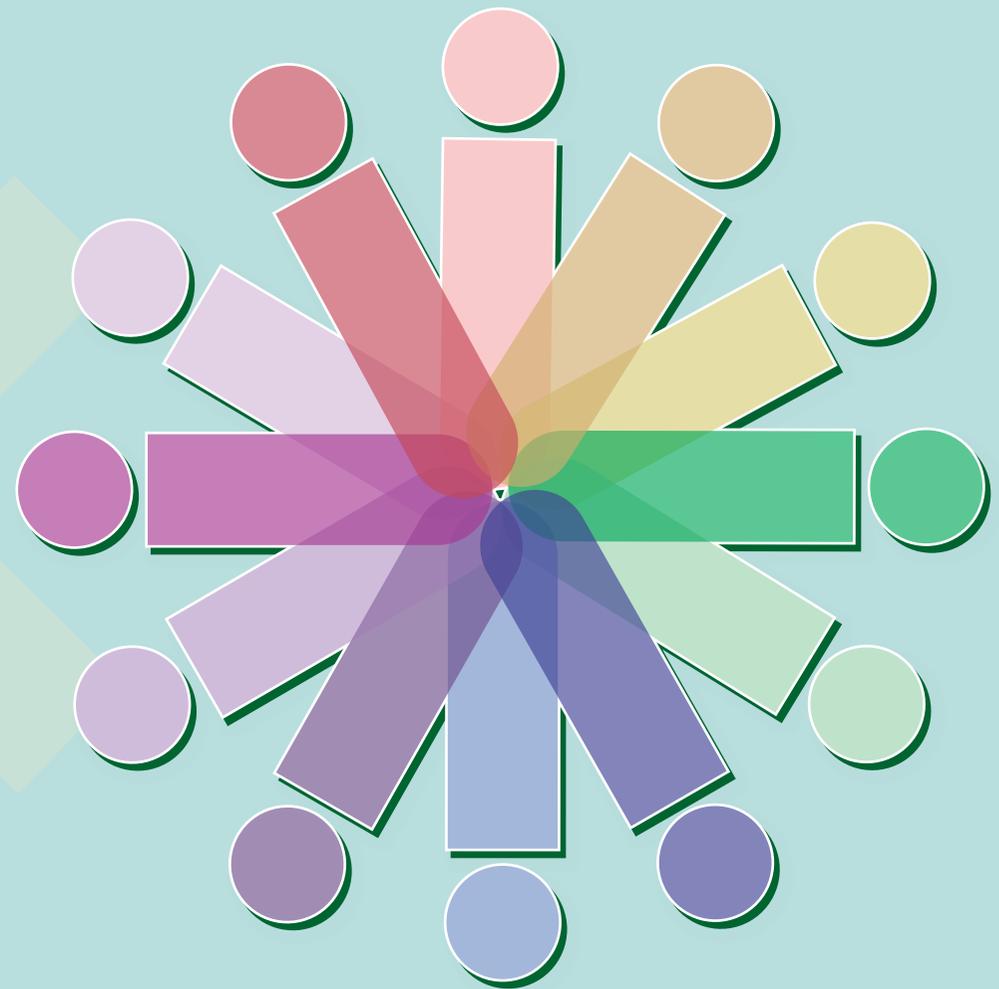
1. Conforme determinado nos editais do PROBEXT 2024, “Entende-se por bolsa cada pagamento mensal realizado e não o número de bolsistas que serão contemplados(as)”.



### 4.3 - IX Simpósio Integrado da UNIFAL-MG

Atividade já consolidada da gestão acadêmica da Extensão, o Simpósio Integrado UNIFAL-MG: Ciências Básica para o Desenvolvimento Sustentável teve como objetivo apresentar a produção acadêmica desenvolvida por discentes – bolsistas e voluntários(as) -, servidores(as) e colaboradores(as) da UNIFAL-MG, no âmbito dos Programas de Iniciação Científica, da Pós-Graduação, dos Programas e Projetos de Extensão, do PET, PIBID e Residência Pedagógica. A apresentação de trabalhos é restrita a projetos/programas desenvolvidos na UNIFAL-MG e devidamente registrados nas Pró-Reitorias de Graduação, Extensão ou Pesquisa e Pós-Graduação, independentemente de terem sido ou não contemplados com bolsa/financiamento. O evento promoveu o intercâmbio de conhecimento entre os(as) envolvidos(as), através do diálogo e troca de experiências, gerando parcerias e novas ações dentro e fora da Universidade. A ideia de integrar as apresentações de trabalhos produzidos em diferentes etapas da formação dos(as) discentes, aliando ensino, pesquisa e extensão em um único evento, é a de que, a partir da comunicação e da colaboração, conseguiremos viabilizar, de forma unificada, maior crescimento acadêmico, profissional e social aos(às) universitários(as).

O IX Simpósio Integrado da Unifal-MG foi realizado no período de 16 a 20 de outubro de 2023. O Simpósio integrado 2023 recebeu 1135 inscrições, 719 trabalhos submetidos para avaliação, sendo 696 trabalhos aprovados e 675 apresentados.



#### 4.4 – 7ª FliAlfenas - Feira Literária de Alfenas

A FliAlfenas consolidou-se no calendário de eventos culturais da cidade de Alfenas e do programa cultural da Unifal-MG. A Feira Literária de Alfenas ocorreu entre os dias 14 e 19 de agosto de 2023. O evento foi realizado pela Prefeitura Municipal de Alfenas, por meio da Secretaria municipal de Educação em parceria com a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).

As atividades ocorreram por meio de palestras, contação de histórias, oficinas temáticas, exibição de filmes, espetáculos teatrais, lançamento de livros, rodas de conversa, apresentações musicais e estandes de editoras e livrarias, locais, regionais e nacionais. A editora da Unifal-MG teve presença destacada comercializando 68 exemplares de livros.

#### 4.5 - Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão na Unifal-MG, em 2023, entrou na fase de implementação dos Projetos Pedagógicos de Curso já aprovados com a inserção da extensão como componente curricular. Em 2023, foram analisados e emitidos pareceres para 38 cursos. Para 2024, restaram 6 cursos de graduação que não tiveram seus PPC aprovados por demandarem ajustes nas propostas.



#### 4.6 - Editora da Universidade Federal de Alfenas

Em 2023, a Editora da Universidade Federal de Alfenas, identificada pela sigla Editora UNIFAL-MG, iniciou as suas atividades como órgão suplementar vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura com regimento próprio e autonomia gerencial e operacional.

Ressalta-se como resultados mais relevantes a nomeação dos membros para compor o Conselho Editorial Geral, o lançamento do edital de fluxo contínuo para submissão de originais, Edital 01/2023, que recebeu 10 inscrições em 2023, dando início a seleção e avaliação das submissões, a elaboração da Política Editorial da Editora Unifal-MG e a aprovação do projeto “Estruturação da Editora Unifal-MG: Fortalecendo a produção e a divulgação do conhecimento científico”, proposta submetida ao edital Fapemig 08/2023 para apoio à publicações científicas e tecnológicas voltadas para a divulgação dos resultados das pesquisas do Estado de Minas Gerais. Com o apoio da PROEC a Editora UNIFAL-MG participou de eventos como a reunião anual da ABEU e visitas técnicas, estabelecendo relações e compartilhando experiências.

#### 4.7 - FADEX

Previsto no regulamento geral da extensão Resolução CEPE 57/2022, o o Fundo de Apoio e Desenvolvimento da Extensão – FADEX em 2023 cumpriu a fase de estudos e elaboração dos dispositivos institucionais necessários para sua operacionalização. A expectativa é que no ano de 2024 o Fundo comece a operar arrecadação.

EDITAL Nº 01/2023 Fluxo Contínuo

**PUBLIQUE CONOSCO**

Aberta a **seleção** de obras!

Servidores, pesquisadores, estudantes da Unifal-MG e comunidade externa estão convidados a submeterem seus originais.



**EDITORA**  
**Unifal**

Tel.: (35) 3701 9302 | E-mail: [editora@unifal-mg.edu.br](mailto:editora@unifal-mg.edu.br)

**POLÍTICA**  
**EDITORIAL**

Direcionamentos estratégicos  
para a editora da UNIFAL-MG

## 5. VISÃO DO FUTURO: RISCOS E OPORTUNIDADES

Em 2023, se manteve uma limitação estrutural da Unifal-MG na execução de suas atividades que é o baixo número de servidores Técnicos Administrativos e Técnicos em assuntos educacionais. As atividades técnico administrativas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura foram bastante impactadas pelo afastamento de duas servidoras. Uma para formação e outra removida para atuar em outro órgão da Unifal-MG. A reposição via contrato terceirizado de um dos postos não chegou a mitigar essa limitação. Ainda assim, pela qualidade e esforço da equipe foi possível manter o serviço no mesmo patamar de qualidade de 2022. Entretanto, esse esforço cobrou um preço. Ao longo do ano tivemos várias licenças por motivo de saúde. Tanto que, por necessidade da força de trabalho reduzida em virtude disso, instituiu-se, no segundo semestre de 2023, uma nova dinâmica experimental de trabalho, em regime emergencial de mutirão, com uma secretaria integrada e centralizada para todas as demandas administrativas operacionais das coordenações. Portanto, a reduzida força de trabalho da PROEC é um risco permanente a ser administrado e resolvido no médio prazo.

O risco mais grave, porém, permanece sendo o subfinanciamento das ações de extensão e cultura. Imaginava-se que se tratava de fator conjuntural em virtude do baixo crescimento econômico e cenário de pandemia, mas passada a fase aguda da pandemia e mesmo após a mudança de gestão do MEC, o cenário permaneceu o mesmo. Esse é atualmente o risco mais grave para a extensão e cultura na Unifal-MG. Sobretudo agora que estamos obrigados por lei a ofertar atividades extensionistas para que os estudantes possam integralizar sua carga horária dos cursos de graduação, sem o qual não podem receber seus diplomas.

O desenvolvimento do plano de gestão em 2023 permitiu que os servidores pudessem cumprir integral ou parcialmente sua carga horária semanal em trabalho remoto (Home Office). A medida mostrou-se eficaz e positiva. O programa colaborou para a organização do trabalho da equipe. Há melhorias e revisões necessárias a serem implementadas em 2024, mas a experiência de 2022 e 2023 demonstrou que há um número relevante de atividades de planejamento, elaboração de pareceres e análise de processos que podem ser realizadas em Home Office sem comprometer a qualidade do atendimento presencial – que foi mantido.

A PROEC acompanhou atentamente, ao final de 2023, o processo de votação no congresso nacional da proposta de orçamento das IFES. O resultado decepcionou, pois foi excluída, pelo relator do orçamento no congresso, a proposta de emenda da Comissão de Educação que direcionava recursos específicos para a curricularização da extensão, ainda que esta estivesse prevista na lei de diretrizes orçamentárias. Isso projeta um cenário de mais um ano de precariedade na oferta e fomento de ações extensionistas. Em 2023, a expectativa de aumento de investimento na extensão foi cumprida, em parte, pela instituição do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG). Trata-se de uma iniciativa da CAPES/SESU que tem por objetivo geral contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão realizadas em diálogo com diversos setores da sociedade.

No âmbito da gestão, pretende-se, em 2024 e nos próximos anos consolidar ações e projetos que melhorem a eficiência e eficácia da governança da PROEC.

Por fim, o cenário ainda é de dificuldades para a extensão na Unifal-MG por suas fraquezas históricas, porém, há boas perspectivas de iniciar a reversão de algumas dessas limitações, sobretudo, por ter como sua principal força a mobilização da comunidade interna para a implementação de ações extensionistas de impacto institucional e social relevantes.

Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, Outono de 2024.